

ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Xingu	RIO XINGU	BR-230 PA-167	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Comercial - Hortifrutigranjeiros - Agroindustrial	Zona de Expansão da cidade de Senador José Porfírio(Sozé) e entorno. Deve ser incentivado programas que visem a verticalização de produtos agropecuários e hortifrutigranjeiros, para aumento da oferta de emprego e renda. De acordo com a Lei nº10.257/01(Cidades Sustentáveis)	CO29
				-	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Média	Comercial, Hortifrutigranjeiros e Agroindustrial	Zona de Expansão da cidade de Porto de Móz e entorno. Deve ser incentivado programas que visem a verticalização de produtos agropecuários e hortifrutigranjeiros, para aumento da oferta de emprego e renda. De acordo com a Lei nº10.257/01(Cidades Sustentáveis)	CO30
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação com lavoura perene e essências florestais.	SA31
				-	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo -Pesca esportiva -Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da Resex Verde para Sempre, para extrativismo frutícola, ecoturismo e pesca esportiva.	EX32
				-	ES	US					
				BR-230	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Arara, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 34
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Xingu	RIO XINGU	-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Kararaô, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 35
				-	ES	I					
				-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Koatinemo, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 36
-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Paquicamba, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 37				